



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 021/2024
De 18 de janeiro de 2024

Revoga Parcialmente e Retifica Férias da Portaria nº 384/2023

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Retificar as Férias do servidor **Gustavo José Barbosa**, matrícula 2246, ocupante do cargo em comissão de Consultor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 08/09/2021 a 07/09/2022, sendo gozado a 1ª parcela de 10 (dez) dias a partir de 08/01/2024 e término em 17/01/2024, sendo que o mesmo ficará com 20 (vinte) dias para gozar durante o ano vigente, revogando parcialmente a Portaria nº 384/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 18 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 18 de janeiro de 2024.